



## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

### CONSELHO REGIONAL DO SENAI DE MINAS GERAIS

#### RESOLUÇÃO SENAI CR\_ DR/MG nº 569/2021

O Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais, de acordo com o artigo 20 da Lei nº12.513, de 26 de outubro de 2011, com a redação dada pela Lei 12.816, de 5 de junho de 2013, e com o regulamento aprovado pela Resolução nº11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015, resolve:

1. Credenciar o **SENAI Itajubá CFP Aureliano Chaves**, localizado à Rua Dr. Luiz Rennó, nº 715 – Bairro Avenida, Itajubá – Minas Gerais, para oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio na modalidade a distância.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, na modalidade a distância, constante do eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, com carga horária de **1.320** horas.
3. Aprovar o **Plano de Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial**, na modalidade a distância, cuja matriz curricular apresenta um total de **1.320** horas, sendo **1.056** horas a distância e **264** horas presenciais.
4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser revogada somente por determinação da Diretoria Regional do SENAI-DR/MG.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2021.

Flávio Roscoe Nogueira  
Presidente do Conselho Regional do SENAI de Minas Gerais